



## RESOLUÇÃO CPF Nº 17/2016

**Aprova as Normas de Capacitação da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC. Processo CIDASC nº 475/2016.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26/07/2016 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.341, de 22 de janeiro de 2013, que estabelece premissas para implantação de programa de eficiência operacional e organizacional, de programa de demissão voluntária e incentivada e de concurso público nas empresas públicas e sociedades de economia mista submetidas às deliberações do Conselho de Política Financeira (CPF) e os respectivos responsáveis;

**CONSIDERANDO** a Resolução CPF nº 23/2015, que aprovou o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS da CIDASC, e que fixou no seu Artigo 2º um prazo para que a CIDASC apresentasse as Normas de Capacitação para análise e aprovação do CPF;

**CONSIDERANDO** que as promoções verticais (Artigo 17 do PCCS), a iniciarem a partir do exercício de 2017, somente poderão ocorrer se as Normas de Capacitação estiverem aprovadas pelo CPF;

**CONSIDERANDO** que é atribuição deste Conselho fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos;

### RESOLVEU:

**Art. 1º.** Aprovar as Normas de Capacitação, com seus Anexos, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, constante das fls. 03-58, dos autos do Processo CIDASC nº 475/2016, como se nela estivesse transcrito.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 26 de julho de 2016.



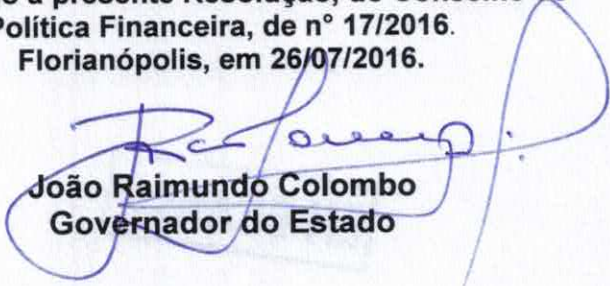
Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

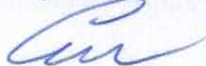
Nelson Antonio Serpa  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Conselheiro

João Batista Matos  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 17/2016.  
Florianópolis, em 26/07/2016.

  
João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

✓ Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Aginolfo José Nau Júnior  
Secretaria Executiva